A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/23

Concede o Diploma Ana Pimentel às mulheres que mais se destacaram na prestação de relevantes serviços ao Município.

Autoria: Mesa

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Ana Pimentel, pelos relevantes serviços prestados ao Município, às seguintes mulheres:

I. Adriana Santos Meneses de Jesus;
II. Ana Cláudia dos Santos Lopes;
III. Carolina Bensdorp Palmieri;
IV. Eunice Guedes Castilho;
V. Fabiana Miranda dos Santos de Mota;
VI. Fernanda Barbosa da Silva;
VII. Gerauda de Oliveira Ferreira;
VIII. Tayane Santos de Oliveira;
IX. Luana Cristina de Oliveira Vieira;
X. Maria Luzanete Gomes de Freitas;
XI. Maria Magali Rossetti Lapa;
XII. Maristela Ramos Peres;
XIII. Patricia Merante Cardozo Versa;
XIV. Valdelice dos Santos Lisboa;
XV. Vanessa Moraes."

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 02 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 10/23
Proc. n.º 53/23